ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada no dia seis julho, de dois mil e vinte dois, às dez horas, por meio remoto. Estiveram presentes: FSD - Prof. Laudimar Alves de Oliveira; DSC - Prof. Natan Monsores de Sá; ENF – Prof.ª Carla Targino da Silva Bruno; ENF – Prof.ª Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT - Prof. Erica Negrini Lia; ODT - Prof.ª Maria do Carmo Machado Guimarães; NUT - Prof.ª Regina Coeli de Carvalho Alves; NUT -Prof.^a Kenia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR - Prof.^a Angélica Amorim Amato; FAR -Prof.ª Marília Barros; CCG/FS - Prof.ª Denise de Lima Costa Furlanetto; PPGCS - Prof.ª Eliete Neves da Silva Guerra (substituta); PPGNH - Prof.ª Raguel Braz Assunção Botelho; PPGENF - Prof.^a Christiane Inocêncio Vasques; PPGCF - Prof. Guilherme Gelfuso: **PPGSC** Prof. Ximena Pamela Diaz **Martins** PPGSC/Profissionalizante - Prof.^a Verônica Cortez Ginani; Presidente do Col. de Extensão da FS - Prof.ª. Elaine Barros Ferreira; Representante Discente - Leticia Rodrigues Monteiro; SERV. TÉC/FAR - Leonardo Sisinno de Abreu; SERV. TÉC/NUT -Rodrigo Martins da Silva; Ausências justificadas: Prof. Leandro Augusto Hilgert e prof^a Pérola de Oliveira. **1. Referendamentos: 1.1.** Solicitação de participação em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade protocolada pelo Professor Leandro Augusto Hilgert. (Processo SEI nº 23106.068929/2022-77). Aprovada por unanimidade. 2. Apreciações/Homologações: 2.1. Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 6/2022 (Processo SEI nº 23106.001786/2022-13). Aprovada com uma abstenção. 2.2. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 7/2022 (Processo SEI nº 23106.001786/2022-13). Retirada de pauta para ajustes. 2.3. Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 8/2022 (Processo SEI nº 23106.001786/2022-13). Retirada de pauta para ajustes. 2.4. Apreciação minuta do Edital de abertura de Concurso Público de Magistério Superior para o cargo de Professor Adjunto - DE, na área de Endodontia. Relatora: Prof.º Marilia Barros (Processo SEI 23106.047356/2022-48). Aprovada por unanimidade. 2.5. Apreciação Relatório de Atividades da Gestão ODT relativa ao período entre junho de 2020 a maio de 2022, no âmbito do Departamento de Odontologia (ODT). Relatora: Prof.^a Regina Coeli de Carvalho Alves (Processo SEI 23106.068642/2022-47). A professora Erica Negrini e o professor Laudimar de Oliveira teceram elogios e agradecimentos à gestão anterior do Departamento de Odontologia, em especial devido ao período da pandemia. Aprovada por unanimidade. 2.6. Apreciação Recurso administrativo interposto pela Professora Wilma Maria Coelho Araújo, lotada no Departamento de Nutrição. Presidente da Comissão: Prof.ª Elaine Barros Ferreira (Processo SEI 23106.023431/2022-85). Diversos conselheiros se manifestaram no sentido de ratificar a parte final do relatório que pede a sensibilização dos professores para a assumirem cargos de chefia. Aprovado por unanimidade. 2.7. Homologação Relatório Final de Estágio Probatório Prof. Dr. Leonardo Fernandes da Cunha, lotado no Departamento de Odontologia (ODT). Presidente da Comissão: Marília Barros (Processo SEI 23106.000702/2020-62). Aprovado por unanimidade. 3. Informes: 3.1. O presidente informou do agendamento junto ao DGP para tratar de duas vagas de técnicos administrativos. A direção está em negociação para manter estes cargos na Faculdade de Ciências da Saúde a fim de montar um pequeno setor financeiro na FS. Já foram agendadas outras reuniões, inclusive com a reitoria. 3.2. O presidente informou que está organizando uma Comissão de gestão de pessoal e que um dos objetivos desse setor é avançar as discussões existentes com relação ao teletrabalho. 3.3. Além dos supracitados, o presidente informou da organização dos setores de patrimônio e da secretaria de graduação da FS, tendo em vista a

unificação do apoio administrativos a todos os cursos. Também citou a capacitação dos servidores atuais para a construção desses setores com pessoal qualificado. **3.4.** O presidente indicou a fragilidade com relação à manutenção predial. Parte das atividades continua com a prefeitura do campus e outra parte está sendo designada para o setor de Infraestrutura. Entretanto, observa-se a parada desses setores e a Administração Superior também não apresenta respostas. Buscar-se-á uma resposta junto à reitoria. 3.5. O presidente informou sobre os estágios dos estudantes junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Apresenta-se a possibilidade de a UnB perder a prioridade para as vagas de estágio e competir tais vagas com todas as outras IES. Esta diretoria irá manter as negociações com os órgãos responsáveis para que a UnB mantenha a prioridade, inclusive pensando em possibilidades de contrapartidas para a Secretaria. **3.6.** O presidente informou sobre observações feitas pela administração superior. Em reunião da Reitoria junto às direções das unidades verificou-se que está havendo novas discussões, nos âmbitos das unidades, de matéria vencida nos conselhos superiores, o que não tem validade normativa. 3.7. O presidente salientou que as comunicações da Faculdade de Ciências da Saúde deverão ser feitas, preferencialmente, pelas plataformas oficiais (e-mail, SEI e Teams). 3.8. O presidente informou sobre a migração do sistema de pós-graduação de SIPOS para o SIGAA. Com isso, um período em torno de 2 meses de adaptação é esperado e apesar de já haver a experiência anterior no âmbito da graduação, é possível que haja inconsistências. 3.9. O presidente informou sobre as bolsas de Mestrado e Doutorado da FAP-DF. 3.10. O presidente também informou sobre os observáveis cortes de verba explicitados pela reitoria, havendo a possibilidade, inclusive, da suspensão de recursos continuados. 3.11. O presidente informou que, realizou consulta junto ao DEG, sobre as necessidades levantadas pela CRAP, conforme resposta do Decanato (8331867) o ensino híbrido não é uma prática regulamentada no Brasil. Portanto, nem nos casos em que haja contaminação de alunos ou professor de disciplina. Caso no qual a disciplina deverá ser suspensa nos termos das normas exaradas pela Administração Superior. Em relação às atividades relacionadas à graduação que não configurem aula, como bancas de TCC, não há impedimentos legais para a realização em formato não presencial. Também ao que nos consta, a unidade poderia optar pelo uso de tecnologias para realizar reuniões e outros eventos não curriculares em formato remoto se julgar pertinente sem transgredir normas específicas sobre esse tema. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Meira Lima Mattos, Secretário interino do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira**, **Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 24/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8387534 e o código CRC 93BA2C24.

Referência: Processo nº 23106.001786/2022-13 SEI nº 8387534